



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(INCISO II, ART. 16, LEI COMPLEMENTAR NO 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel em perfeito estado de uso no município de Rurópolis para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rurópolis/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa do objeto acima especificado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Rurópolis/PA, 11 de fevereiro de 2025

SILVIO-NEIMAR DA SILVA
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025